

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

EMENDA Nº 01 / 2023 AO PROJETO DE LEI 513 / 2021

EMENDA ao Projeto de Lei nº 513 de 2021, que “**Dispõe** sobre a afixação de placa informativa sobre a proibição do abandono de animais e seus reflexos penais nos pets shop, no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”.

Ementa, altera-se o art. 1º do Projeto de Lei 513/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Os pets shop estabelecidos no Município de Manaus devem afixar em local visível placa informativa sobre a proibição do abandono de animais, contendo os dizeres:

“Abandonar animais é passivo de multa!”

Lei Municipal nº 2.582 de 17 de janeiro de 2020.

Plenário Adriano Jorge, 10 de março de 2023.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS